



JORNAL DA ANAMATRA

# ANAMATRA MANIFESTA-SE SOBRE PROCESSO ELETRÔNICO NA JUSTIÇA DO TRABALHO



Foto: Arquivo Anamatra

## Judiciário

**P.11.** Anamatra ingressa no STF contra ato da OAB que estendeu quarentena a todo o escritório do magistrado aposentado

## CNJ e CSJT

**P.16.** CSJT aprova Programa de Preparação da Aposentadoria

## Na Mídia

**P.29.** Artigo sobre regime de metas do CNJ é destaque na revista eletrônica Consultor Jurídico

## Direitos Humanos

**P.36.** Anamatra promove 8º Encontro Nacional do TJC

O processo eletrônico foi um dos destaques da atuação da Anamatra no mês de dezembro. No dia 4, dirigentes da entidade estiveram em audiência com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Na ocasião, entregaram ao ministro Nota Técnica sobre o processo eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe-JT), apresentando os problemas encontrados no sistema, bem como sugestões de evolução. A Associação também participou da audiência pública sobre o tema na Câmara dos Deputados e esteve em visita às Varas do Trabalho no Rio de Janeiro, região onde foi registrado um verdadeiro “apagão tecnológico” no mês de outubro com a quase paralisação do PJ-e (*leia na página 4*).

Na nota técnica, a entidade explica que o objetivo é demonstrar a preocupação com o uso eficiente de um sistema de processo eletrônico que não traga prejuízos de qualquer espécie aos usuários, assim como que assegure manutenção e estabilidade à atividade jurisdicional. “Trata-se de uma visão crítica de quem lida com o sistema”, explicou o vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, ao entregar o documento, resultado de um trabalho conjunto realizado junto às 24 Amatras (Associações Regionais de Magistrados do Trabalho), sob a coordenação do diretor de Informática da Anamatra, Platon Neto.

Entre as principais postulações da entidade no documento está a liberação do código-fonte do sistema, o que deve ser solicitado pelo TST junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para que a Justiça do Trabalho possa realizar os ajustes necessários e adaptar o sistema às suas peculiaridades. “A padronização no sistema como um todo, da forma como vem sendo realizada pelo CNJ, não é adequada à realidade da Justiça do Trabalho, entre outros pontos, por não contemplar as suas particularidades”, declara Platon Neto, que assina a Carta ao Associado desta edição do Jornal sobre o tema PJ-e. A Anamatra também requer a participação efetiva de representantes de magistrados de primeiro e segundo graus nos comitês regional e nacional do PJe-JT, com representantes das associações, inclusive, com direitos de assento, voz e voto. A implantação do PJe-JT nas demais Varas do país de forma facultativa, segundo a discricionariedade de cada tribunal até a adequação do sistema às normas técnicas, também faz parte dos pedidos da Anamatra.

Para o ministro Carlos Alberto, as contribuições da Anamatra são “indiscutivelmente importantes”. Segundo o presidente, o processo eletrônico é um desafio que precisa ser avaliado e aperfeiçoado diariamente. “Não temos pressa em implantar o processo eletrônico. Temos pressa, sim, em sua estabilidade e segurança”, declarou. O juiz auxiliar da presidência do TST, José Hortêncio Ribeiro Júnior, também falou da importância da participação da Anamatra com sugestões e críticas. “Uma das nossas maiores carências são subsídios”, declarou, ao se referir à participação daqueles que efetivamente utilizam o sistema. 

*Leia mais nas páginas 3 e 4*

## Expediente

PRESIDENTE:

**Paulo Luiz Schmidt**

(Amatra 4/RS)

VICE-PRESIDENTE:

**Germano Silveira de Siqueira**

(Amatra 7/CE)

SECRETÁRIA-GERAL:

**Noemia Aparecida Garcia Porto**

(Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

**Narbal Antônio de Mendonça Fileti**

(Amatra 12/SC)

DIRETORA FINANCEIRA:

**Raquel Fernandes Lage**

(Amatra 3/MG)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

**Luciana Gonçalves de Oliveira**

**Pereira das Neves**

(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

E ASSUNTOS JURÍDICOS:

**Guilherme Guimarães Feliciano**

(Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

**Fabício Nicolau dos Santos Nogueira**

(Amatra 9/PR)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

**André Machado Cavalcanti**

(Amatra 13/PB)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

**Ana Cláudia Scavuzzi Magno Baptista**

(Amatra 5/BA)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

**Platon Teixeira de Azevedo Neto**

(Amatra 18/GO)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

**Maria Wilma de Macedo Gontijo**

(Amatra 1/RJ)

DIRETORA DE CIDADANIA

E DIREITOS HUMANOS:

**Silvana Abramo Margherito Ariano**

(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

**Adib Pereira Netto Salim** (Amatra 17/ES),

**André Luiz Machado** (Amatra 6/PE),

**Ivan José Tessaro** (Amatra 23/MT);

SUPLENTE:

**Vitor Leandro Yamada**

(Amatra 14/RO e AC)

CORRESPONDÊNCIAS:

**SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608**

**Brasília/DF CEP: 70316-000**

NA INTERNET: [www.anamatra.org.br](http://www.anamatra.org.br)

CONTATO: (61) **3322.0266 / 3321.7388**

**imprensa@anamatra.org.br**

REDAÇÃO, EDIÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

**Viviane Dias** (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

DIAGRAMAÇÃO:

**Clarissa Teixeira e Eduardo Neiva Tavares**

## Carta ao Associado

Caros colegas,

A Anamatra tem se preocupado diuturnamente com os impactos do PJ-e (Processo Judicial Eletrônico) na vida dos magistrados brasileiros que operam o sistema. Não somente pelas dificuldades profissionais que os colegas têm enfrentado em razão das frequentes instabilidades e inconsistências, mas também pelas possíveis consequências maléficas à saúde física e mental de seus usuários.

Nessa senda, realizamos nos dias 23 e 24 de setembro deste ano um seminário intitulado "Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho: reflexões" na sede da Anamatra, onde pudemos discutir as principais questões relativas ao PJ-e com diferentes visões e posicionamentos dos expositores e com a participação efetiva de todas as Amatras.

Como resultado deste grande encontro, foi elaborada uma Nota Técnica, com o auxílio de uma Comissão composta por magistrados trabalhistas das cinco macrorregiões do país, que foi posteriormente entregue ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, destacado nesta edição do Jornal Anamatra, contendo avaliações do programa segundo as normas técnicas nacionais e internacionais pertinentes. A referida Nota Técnica descreveu os diversos problemas encontrados pelos usuários de todas as regiões e apresentou várias sugestões de melhoria.

Além disso, a Anamatra requereu ao Presidente do TST/CSJT, na mesma oportunidade, a liberação do código-fonte para que possam ser feitas as adaptações do sistema à realidade da Justiça do Trabalho. Postulou, ainda, a participação efetiva dos magistrados trabalhistas de primeiro e segundo grau nos comitês gestores regional e nacional do PJe-JT.

E a fim de criar um canal permanente de comunicação e diálogo com todas as Amatras, possibilitando informações constantes sobre a situação de cada regional, foi constituída a Comissão Nacional Multidimensional de Avaliação e Acompanhamento do PJ-e composta por um representante de cada Amatra, o que proporcionará um conhecimento mais amplo e atualizado dos problemas e das soluções em cada tribunal e uma defesa mais eficiente dos interesses de seus associados nos múltiplos aspectos que o processo eletrônico pode interferir, como nas prerrogativas da Magistratura, na atividade judicante e na saúde física e mental.

Vale ainda informar que pretendemos realizar no ano vindouro uma pesquisa de satisfação com os usuários do PJ-e para verificar as condições de trabalho e as repercussões no cotidiano de nossos associados.

Somos cômicos da evolução proporcionada pelo processo eletrônico, mas precisamos continuar trabalhando para que os seus benefícios sejam maximizados. Este é o nosso intuito e nosso papel.

Merece destaque, outrossim, a participação da Anamatra na audiência pública ocorrida na Câmara dos Deputados neste mês de dezembro e noticiada no presente Jornal, demonstrando inequivocamente a atuação política efetiva desta entidade em relação ao tema.

Por fim, aproveitamos o ensejo para desejarmos a todos, de forma muito especial, um Feliz Natal e um ótimo 2014!

**Platon Teixeira de Azevedo Neto**

Diretor de Informática



## “JUÍZES DO TRABALHO NÃO QUEREM ABOLIÇÃO OU SUSPENSÃO DO SISTEMA, MAS SIM QUE ELE FUNCIONE”



Foto: Arquivo Anamatra

A secretária-geral da Anamatra, Noemia Porto, participou, no dia 12 de dezembro, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, de audiência pública para debater os impactos do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe-JT) no dia a dia de usuários e daqueles que buscam a prestação jurisdicional a contento. A audiência foi coordenada pelo autor do requerimento, deputado Dr. Grilo (SDD-MG).

Em sua intervenção, a magistrada explicou que a postura da Anamatra não é de denunciar problemas, mas sim colaborar para que o sistema funcione. “O que os juízes do Trabalho querem não é a suspensão ou abolição do processo eletrônico”, afirmou. Noemia Porto também explicou que o processo eletrônico não diz respeito apenas a juízes, mas a toda sociedade que busca o Judiciário para a solução de conflitos. “A questão da virtualização deve ser gradual, considerando, por exemplo, a questão da inclusão digital”, opinou.

A magistrada entregou ao deputado cópia da nota técnica encaminhada ao TST (*leia mais na capa*). Noemia Porto também informou aos participantes da audiência as providências que estão sendo tomadas pela Anamatra com relação ao processo eletrônico, entre elas a criação de uma Comissão Nacional Multidimensional de Acompanhamento e Evolução do PJe na Justiça do Trabalho, composta por representantes de todas as Amatras; bem como a realização de estudos de impacto na saúde dos magistrados e adoção de medidas visando à prevenção de doenças ocupacionais.

O deputado Dr. Grilo também falou dos problemas do processo eletrônico, ressaltando, na mesma linha da

Anamatra, que o pleito é que o sistema funcione de forma viável e segura. Na avaliação do parlamentar, a obrigatoriedade de utilização do processo judicial eletrônico sem estrutura adequada causa transtornos às partes, atrasa a realização de audiências e cada vez mais prejudica a tão sonhada celeridade processual. “Estamos valorizando o direito material, mas esquecendo da fórmula, que é o direito do cidadão”, alertou.

Representantes da advocacia também manifestaram sua preocupação com a implantação do processo eletrônico. “A instabilidade do sistema tem tornado a vida do advogado e da parte um tormento”, afirmou Álvaro Quintão, presidente do Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro. O presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), Nilton Correa, informou que a entidade “propõe a ilegalidade da resolução que determina a obrigatoriedade da tramitação eletrônica”. Luiz Cláudio Allemand, presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia da Informação da OAB, afirmou que a entidade não participou das discussões que culminaram no sistema. “É uma plataforma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A OAB só foi chamada para participar bem depois”, completou.

A audiência pública também contou com a participação do conselheiro do CNJ Rubens Curado e do juiz auxiliar da Presidência do TST José Hortêncio Ribeiro. Os magistrados defenderam o processo eletrônico e afirmaram que o mesmo está em constante aprimoramento, a partir de sugestões dos usuários, a exemplo do que fez a Anamatra com a nota técnica. “É a partir da oitiva dos usuários que conseguiremos aprimorar este instrumento”, afirmou José Hortêncio. (*continua na próxima página*)

## Legislativo

### PROCESSO ELETRÔNICO NO RJ

O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, esteve no Rio de Janeiro (RJ) para avaliar as condições de funcionamento do processo eletrônico, ocasião na qual visitou Varas do Trabalho do Tribunal fluminense acompanhado da diretora de Comunicação e juíza na 1ª Região, Luciana Neves, e da presidente da Amatra 1 (RJ), Áurea Sampaio,

O PJ-e na 1ª Região sofreu um “apagão tecnológico” nos meses de agosto e outubro. Em outubro, a situação foi mais grave, com quase paralisação do sistema que, de acordo com informações do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, teve apenas dois dias de funcionamento sem interrupções.

Para a diretora de Comunicação da Anamatra, Luciana

Neves, o sistema tem que servir ao usuário de forma efetiva. “Por ora, o usuário está tendo que servir ao sistema, vez que depende de sua estabilidade para poder operá-lo, o que sem dúvida prejudica a prestação jurisdicional no tempo e com a qualidade desejados”, avalia a magistrada.

Segundo dados informados pelo TST, o TRT/RJ é o tribunal do Trabalho com o maior número de processos digitais em todo o País. São cerca de 140 mil processos em tramitação. Só no mês de outubro, ingressaram 16.286 novos processos no Tribunal, enquanto no mesmo mês de 2012, quando o Tribunal ainda não havia implementado o PJe-JT, foram recebidos 16.191 processos novos. 

## COMISSÃO APROVA REGRAS PARA ATENDIMENTO DO TETO CONSTITUCIONAL

A comissão de regulamentação de dispositivos constitucionais aprovou, no dia 20 de novembro, relatório do senador Romero Jucá (PMDB-RR) sobre proposta que define o que são efetivamente parcelas indenizatórias e que, por esse motivo, não devem ser computadas no limite da remuneração de servidores e outros agentes públicos da Federação.

Jucá defende projeto de lei de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), pelo qual são consideradas indenizatórias e, portanto, fora do teto salarial, as parcelas que não se incorporam à remuneração nem geram acréscimo patrimonial para o servidor, assim como aquelas que objetivam reembolsar os agentes públicos por despesas efetuadas no exercício de suas atividades. Entre essas parcelas estão, por exemplo, as diárias para viagens; a ajuda de custo em razão de mudança de sede por interesse da administração; o auxílio-transporte; o auxílio-moradia; e o auxílio-alimentação.

Para o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, em uma análise preliminar, o relatório apresentado é positivo. “Trata-se de um tema caro à Magistratura, que a Anamatra acompanhará no Congresso Nacional”, afirma. 

**“Trata-se de um tema caro à Magistratura, que a Anamatra acompanhará no Congresso Nacional”**

**Fabrício Nogueira,**  
diretor de Assuntos Legislativos

\* Com informações da Agência Senado



Foto: Arquivo Anamatra

## ANAMATRA AFIRMA QUE ACORDO COLETIVO NÃO PODE SOBREPOR À LEGISLAÇÃO

**“Quando o juiz do Trabalho faz algum tipo de intervenção jurisdicional, é sempre confrontando aquele acordo com a Constituição Federal”**

**Germano Siqueira,**  
vice-presidente da Anamatra

O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, participou, no dia 3 de dezembro, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 4193/2012. A proposta altera a CLT permitindo que as que convenções e acordos coletivos prevaleçam sobre a legislação. A audiência pública foi presidida pelo deputado Roberto Santiago (PSD/SP). Em sua intervenção, o magistrado afirmou que o projeto foi inspirado no PL 5.483/01 (PLC 143/01 no Senado), enviado à Câmara pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que acabou sendo arquivado a pedido do então presidente eleito, Lula. “Assim como há dez anos, a Anamatra é contra a proposta. Toda norma legal é o mínimo. A Constituição Federal é clara quando afirma que os direitos dos trabalhadores devem visar à melhoria de sua condição social”, disse.

Segundo Germano Siqueira, com exceção de dois casos pontuais (redução de salário em casos excepcionais e compensação de jornada), a Constituição Federal não permite redução de garantias. “O espírito da convenção coletiva deve ser o de progressão de direitos. A entidade sindical foi criada para isso. A mera redução de direitos não tem lógica no sistema constitucional”, afirmou.

O vice-presidente também afirmou que o juiz do Trabalho não tem agido para anular convenções coletivas inteiras, ao contrário do que alegaram alguns representantes empresariais durante a audiência. “Quando o juiz do Trabalho faz algum tipo de intervenção jurisdicional, é sempre confrontando aquele acordo com a Constituição Federal”, explica, pontuando que é papel dos magistrados aplicar os princípios que regem o Direito do Trabalho.

O Projeto de Lei nº 4193/2012 aguarda votação de parecer favorável na CTASP, de autoria do relator, deputado Silvio Costa (PSC/PE). Após a votação na CTASP, o projeto segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). 

## Legislativo

# MINISTRA DO PLANEJAMENTO FALA SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e o diretor de Assuntos Legislativos da entidade, Fabrício Nogueira, participaram, no dia 20 de novembro, de audiência pública na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados com a presença da ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior. O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Sérgio Murilo Lemos também acompanhou as discussões.

Durante a sessão, a ministra fez uma apresentação do que denominou “Política de Valorização dos Servidores Públicos” e manifestou-se contrária ao reajuste de 4% para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e Procurador-Geral da República (PGR). Na visão da ministra, o pleito dos juizes e procuradores estaria dissonante com o acordo geral de 2012 (reajuste de 15,8% que teria sido feito com 98% das categorias do serviço público e que teve por objetivo o “tratamento equânime” entre as carreiras).

A ministra também falou do pacto de responsabilidade fiscal firmado pela presidente Dilma Rousseff com lideranças partidárias do Congresso para que não sejam votadas até 2014 propostas legislativas que representem aumento de despesa. (Clique para ler o pacto).

Para falar em nome das associações nacionais de juizes, a Anamatra elaborou documento em que, previamente, enfocava as principais questões que poderiam ser objeto na fala da ministra. “Na hipótese de não obter autorização de fala, como de fato não houve, o documento foi previamente distribuído aos parlamentares presentes, o que forneceu subsídios pelo menos para duas intervenções”, explica o presidente da Anamatra.

A intervenção da ministra na audiência contemplou as principais questões trazidas pelo documento da Anamatra. Mas, para o Paulo Schmidt, o discurso de Miriam Belchior induziu os deputados ao entendimento de que teria havido um acordo do Executivo com o Judiciário quanto ao reajuste de 15,8% em três parcelas de 5%.

“Tal argumento já estava previamente rebatido no documento da Anamatra que circulava entre os deputados. Em absoluto isso não corresponde com a verdade. O então presidente do STF afirmou, quando esteve na reunião do Conselho de representantes da Anamatra, que os próprios ministros do STF não haviam concordado com a proposta do Executivo. E muito menos as associações concordaram”, pontua Paulo Schmidt.

Outro argumento trazido pela Anamatra no documento foi o percentual de perda dos subsídios, de cerca de 25% desde a sua implantação. Em sua fala, a ministra sustentou que os ganhos da Magistratura, considerados os 11 anos (de 2003 a 2013), acumulam 18% de ganho real. “A ministra está comparando valores de ganhos de dois sistemas distintos”, defende Schmidt.

Paulo Schmidt explica que os cálculos do Executivo consideram o vencimento básico mais verba de representação do sistema anterior de R\$ 12.720,00 (deixando de fora adicional por tempo de serviço) e comparam esse número com o valor do subsídio que é pago em parcela única. “O exercício feito pelo Executivo é de todo equivocado. Tenho certeza que se compararmos a remuneração total de um ministro do STF no regime anterior (R\$ 17.172,00) com o subsídio atual, demonstraremos a perda que apontamos”.

### PROJETO DE LEI Nº 6218/2013

Na avaliação do presidente, a posição do Executivo dificulta a aprovação do Projeto de Lei nº 6218/2013, que dispõe sobre o reajuste do subsídio. “Em que pesem as afirmações da ministra, a Anamatra seguirá trabalhando pela aprovação, que aguarda votação na CTASP e tem a relatoria do próprio presidente da Comissão, deputado Roberto Santiago (PSD-SP).

“Não se trata de benevolência com os magistrados, mas quando um projeto chega aqui ele tem que tramitar e ser votado”, afirmou Santiago na audiência pública. O projeto ainda passará pelas Comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça antes de seguir para o Plenário. 



## ANAMATRA ACOMPANHA SESSÃO DO CONGRESSO QUE APROVOU A PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA 2014

Foto: Marcelo Casal Jr / ABr



**“Acredito que a autonomia dos Tribunais Superiores e do próprio Poder Legislativo sai preservada”**

**Paulo Schmidt,**  
presidente da Anamatra

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, acompanhou, no dia 20 de novembro, no Congresso Nacional, a aprovação e discussão do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014 (PLN 2/13), que contém as regras para orientar o próximo Orçamento. A proposta segue para sanção presidencial.

O texto aprovado contempla a alteração do inciso IV do art. 74, eliminando a exigência de que projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário da União submetam-se, previamente, à análise do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Tal alteração foi objeto de nota conjunta da Anamatra e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), entregue aos parlamentares no início da semana em apoio à emenda ao projeto, apresentada pelo deputado André Vargas (PT-PR) na Comissão Mista de Orçamento (CMO).

“A alteração aprovada pela CMO tem o mérito de impedir que o processo legislativo seja paralisado, nas hipóteses de iniciativa dos Tribunais Superiores da União, pela demora do CNJ na elaboração de pareceres, cuja natureza é eminentemente técnica”, explica a nota das duas entidades.

Para Paulo Schmidt, tal mudança representa um aperfeiçoamento no processo legislativo. “Acredito que a autonomia dos Tribunais Superiores e do próprio Poder Legislativo sai preservada”. Segundo o presidente, a mudança também atende à própria Constituição Federal, na qual não há dispositivo que exija a manifestação prévia do Conselho para projetos oriundos do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Superior Tribunal Militar (STM). 

*[Clique aqui para ler a íntegra da nota técnica.](#)*

## Legislativo

Foto: Arquivo Anamatra



## TERCEIRIZAÇÃO: DIRIGENTES DA ANAMATRA ACOMPANHAM DISCUSSÕES NO SENADO

Magistrados do Trabalho acompanharam, no dia 13 de novembro, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, sessão onde estava em pauta do Projeto de Lei do Senado 87/2010. Após a leitura do relatório do senador Armando Monteiro (PTB-PE) foi concedida vista coletiva. Com teor similar ao Projeto de Lei 4.330/2004 (Câmara dos Deputados), a proposta do Senado também tem como objetivo regulamentar a terceirização no Brasil. A CCJ deve realizar audiência pública sobre a proposta.

Estiveram presentes à CCJ os diretores de Prerrogativas da Anamatra, Guilherme Feliciano, Financeira, Raquel Laje, e de Formação e Cultura, André Cavalcanti. O juiz do Trabalho Fábio Natali Costa (Amatra 15/Campinas e Região) também acompanhou a sessão. 

Ainda sobre o tema terceirização, o diretor de Formação e Cultura da Anamatra, André Cavalcanti, representou a entidade em audiência pública, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Em sua intervenção, o magistrado afirmou que o PL nº 4.330/2004 representa um retrocesso para o país e que o ônus, na prática, ficará com o trabalhador, prejudicando as relações de trabalho.

O jornal Zero Hora (RS) do dia 7 de dezembro também destacou a posição da Anamatra contrária à proposta, em artigo assinado pelo presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt. *(Leia a íntegra na página 32).*

PL  
4330/2004



Em defesa do Direito do Trabalho,  
 **diga não ao PL 4330/2004!**

## POSIÇÃO DA ANAMATRA

*A Anamatra é contrária à regulamentação da terceirização e acompanha a tramitação das propostas legislativas sobre o tema. Entre as iniciativas da Anamatra destacam-se diversas reuniões com parlamentares, participação em audiências públicas e entrega de notas técnicas.*

*Entre as preocupações da entidade está a liberação geral da terceirização, inclusive na atividade-fim e a permissão da subcontratação em cadeia. A entidade também entende que a regulamentação da terceirização nos moldes como vem sendo proposta no Congresso vai significar o aumento desenfreado dessa forma de contratação, a migração de empregados diretos para a terceirização e, conseqüentemente, uma drástica redução da massa salarial.*

*Também é preocupação da entidade a falta de isonomia de salários e de condições de trabalho entre empregado direto e o terceirizado, o que reforça a tese de que o projeto segue uma lógica mercantilista e de estímulo à terceirização de forma irresponsável e sem freios.* 

Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado



## COMISSÃO DO SENADO INICIA DISCUSSÃO DE PEC QUE ESTABELECE APOSENTADORIA INTEGRAL PARA MAGISTRADOS

**“O direito à aposentadoria integral não poderia ser modificado nem mesmo por emenda constitucional”**

**Paulo Schmidt,**  
presidente da Anamatra

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) iniciou, no dia 18 de dezembro, a discussão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 26/2011, que estabelece a volta das aposentadorias dos membros da Magistratura e do Ministério Público aos padrões fixados no texto da Constituição de 1988, quando os valores eram pagos integralmente.

Após a leitura do parecer favorável do relator, senador Roberto Requião (PMDB-PR), e de intervenções de outros parlamentares, a discussão foi adiada por um pedido de vista. Para Requião, a regra vem atender ao princípio da irredutibilidade de remuneração ou de vencimento, que tem entre suas consequências a de atrair bons profissionais para a carreira.

“O que assegurou o constituinte originário foi, na redação primeira da Carta Magna, a irredutibilidade de vencimentos, exatamente com o objetivo de impedir que o Poder Executivo promovesse alguma forma de amesquinamento da remuneração dos juízes, de modo a comprometer sua independência”, ressaltou Roberto Requião em seu voto.

A Anamatra tem o restabelecimento da aposentadoria integral de magistrados entre suas bandeiras prioritárias. A entidade é autora de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) ajuizadas em 2004 (as ações foram apensadas). Na ADI 3363, a Associação pede a exclusão da Magistratura da Reforma da Previdência iniciada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e continuada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Já ADI 3308, a entidade pede a declaração de inconstitucionalidade de toda a Emenda 20.

Para o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, a PEC tem como objetivo restabelecer o respeito à Constituição Federal. “A Reforma da Previdência violou uma das cláusulas pétreas relacionadas aos direitos e garantias individuais dos magistrados e a garantia da vitaliciedade. O direito à aposentadoria integral não poderia ser modificado nem mesmo por emenda constitucional”, defende. 

## Judiciário



Foto: Arquivo gabinete ministra

## MINISTRA DELAÍDE ARANTES É FINALISTA DO PRÊMIO “FAZ DIFERENÇA 2013”, INICIATIVA DO JORNAL O GLOBO

A ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Delaíde Arantes foi indicada para receber o Prêmio “Faz Diferença 2013”, iniciativa do jornal O Globo que tem como objetivo homenagear os brasileiros que contribuíram com seu trabalho e talento para mudar o país.

A magistrada concorre na categoria “economia” com o diplomata Roberto Azevêdo e o empresário Jorge Paulo Lemann. O vencedor será definido a partir de votação

popular até o dia 12 de janeiro. O resultado será anunciado no dia 25 de janeiro.

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, louvou a indicação de Delaíde Arantes para o prêmio, ressaltando a sua atuação em defesa dos direitos sociais, em especial dos hipossuficientes. “A ministra Delaíde honra a indicação e merece o voto de todos os magistrados do Trabalho”, conclamou.

Os finalistas foram definidos a par-

tir de uma votação de jornalistas de cada uma das editorias do Globo, que indicaram três pessoas ou instituições que mais se destacaram nas páginas do jornal este ano, pela atuação em suas áreas, ajudando a escrever a História do país ou protagonizando fatos importantes.

Votação popular vai até o dia 12 de janeiro. 

Participe:

<http://fazdiferenca.oglobo.globo.com/>

# ANAMATRA INGRESSA NO STF CONTRA ATO DA OAB QUE ESTENDEU QUARENTENA A TODO O ESCRITÓRIO DO MAGISTRADO APOSENTADO

A Anamatra ingressou, no dia 17 de dezembro, no Supremo Tribunal Federal (STF) com Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 310), com pedido de liminar, contra ato do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que estendeu a todo o escritório do magistrado aposentado ou exonerado a quarentena prevista pela Constituição Federal (art. 95). A norma prevê que o magistrado, que retorne à advocacia, não atue no tribunal ou jurisdição em que julgava por um período de três anos. A ação é assinada também pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe). O ato do Conselho Federal da OAB, publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de setembro, entende que os advogados do escritório, que possui um juiz aposentado entre eles, também não podem atuar no período da quarentena. Além disso, a OAB ampliou o alcance da vedação, que deixou de ser em face dos juízos e tribunais, para alcançar o “âmbito territorial” destes.

“A ADPF tende a repor as coisas no devido lugar: a ‘quarentena’ constitucional, sobre ser por si mesma de constitucionalidade duvidosa, jamais poderia ser desproporcionalmente estendida, com elastecimento funcional e territorial, como vem fazendo a OAB”, avalia o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano.

Em entrevista à imprensa na época na publicação do ato, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, afirmou que a decisão do Conselho Federal foi motivada por reserva de mercado. “Na nossa avaliação, isso mostra que, mais uma vez, a Ordem atual deixa saudades da antiga e gloriosa Ordem dos Advogados do Brasil, que se pautava por algo maior do que esse viés simplesmente corporativo”, disse.

A ADPF foi distribuída ao ministro Teori Zavascki que, em despacho inicial, solicitou informações prévias, em caráter de urgência, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, após, vista dos autos ao “Advogado-Geral da União e ao Procurador-Geral da República, sucessivamente, também no prazo de 5 (cinco) dias, para que ambos se manifestem na forma da legislação vigente.” 

**“A ADPF tende a repor as coisas no devido lugar: a ‘quarentena’ constitucional, sobre ser por si mesma de constitucionalidade duvidosa, jamais poderia ser desproporcionalmente estendida, com elastecimento funcional e territorial, como vem fazendo a OAB”**

**Guilherme Guimarães Feliciano,**  
diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra

# ANAMATRA PARTICIPA DO 7º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO



A Anamatra presente no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado nos dias 18 e 19 de novembro em Belém (PA). O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, representou a entidade no evento que definiu as seis metas nacionais que devem ser seguidas pelo Judiciário em 2014.

O objetivo das metas, aprovadas por presidentes e corregedores de 90 tribunais do país, é garantir a prestação judicial de forma célere e eficiente à sociedade, focando, entre outros aspectos, aumentar a produtividade do Judiciário, reduzir o congestionamento processual, garantir estrutura mínima de trabalho, sobretudo nas varas do primeiro grau, e combater à corrupção.

As metas foram apresentadas pela ministra do Tribunal Superior do Trabalho e conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Maria Cristina Peduzzi, que enfatizou que os resultados passaram por ampla discussão com os mais diferentes setores do Judiciário. "Não consiste em um produto apenas desses dois dias de encontro, mas de um processo amplo de revisão e formulação do planejamento estratégico, a partir do trabalho de todos os tribunais".

Os representantes dos tribunais aprovaram, como macrodesafios a serem seguidos, o aprimoramento da gestão da justiça criminal e o fortalecimento da segurança

do processo eleitoral. Também foi definido como diretriz prioritária do Poder Judiciário orientar programas, projetos e ações para aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo graus.

Segundo o diretor de Prerrogativas, "a Anamatra acompanhará com atenção o monitoramento das novas metas (ver abaixo), que há de ser sempre temperado com a percepção da realidade de cada unidade e com a compreensão de que, mesmo no modelo adotado (BSC), as metas são meras ferramentas, não são objetivos em si mesmos".

No que diz respeito aos procedimentos, Guilherme Feliciano observou que, na reunião setorial da Justiça do Trabalho, os tribunais tiveram voz, assim como a própria Anamatra, manifestando preocupação com metas em percentuais absolutos (100%), que sempre preordenam desgastes por dificuldades pontuais. "Da mesma maneira, apontamos as dificuldades com quaisquer metas relacionadas ao PJe - que ao final não foram adotadas - e com propostas que mirem a desjudicialização da solução de conflitos, quando se tratar de litígios trabalhistas individuais, relativos a direitos em tese indisponíveis e irrenunciáveis", explica. 

## METAS NACIONAIS

### **META 1 – Todos os segmentos de Justiça**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos em 2014.

### **META 2**

Julgamento dos processos antigos (celeridade judicial)

#### JUSTIÇA DO TRABALHO:

Julgar 90% dos distribuídos até 2011 no primeiro e segundo grau.

Julgar 80% dos distribuídos até 2012 no primeiro e segundo grau.

Julgar 80% dos distribuídos até 2011 no TST.

#### JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO:

Julgar 90% dos distribuídos até 2012 no primeiro grau.

Julgar 95% dos distribuídos até 2012 no STM.

#### JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL:

Julgar 95% dos distribuídos até 2012 no primeiro grau.

Julgar 95% dos distribuídos até 2013 no segundo grau.

#### JUSTIÇA ELEITORAL:

Julgar 90% dos distribuídos até 2011.

#### JUSTIÇA ESTADUAL:

Julgar 80% dos distribuídos até 2010 no primeiro grau.

Julgar 80% dos distribuídos até 2011 no segundo grau.

Julgar 100% dos distribuídos até 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

#### JUSTIÇA FEDERAL:

Julgar 100% dos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro e segundo grau, e 100%

dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

### **META 3 – Justiça Estadual, do Trabalho e Militar**

Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

### **META 4 – Justiça Estadual e Militar**

Identificar e julgar, até 31/12/2014, todas as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012.

Justiça Federal e STJ

Identificar e julgar, até 31/12/2014, todas as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações dessa natureza distribuídas até 31/12/2012.

### **META 5 – Justiça Federal e do Trabalho**

Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença de execução:

- Na Justiça Federal, em 10% quanto às execuções não fiscais;
- Na Justiça do Trabalho, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais.

### **META 6 – Justiça Estadual e do Trabalho**

Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau.

*\* Com informações e foto Ascom/CNJ*

# ANAMATRA INGRESSA NO STF PARA QUE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA OBEDEÇA AO PRAZO CONSTITUCIONAL PARA NOMEAÇÃO E PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS

Foto: Cláudio Humberto SCO/STF



A Anamatra ingressou, no dia 17 de dezembro, no Supremo Tribunal Federal (STF) com Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 311), com pedido de liminar, para que a Presidência da República obedeça ao prazo de 20 dias, previsto na Constituição Federal (art. 94), para escolha e nomeação de magistrados a partir de listas tríplexes (promoção por merecimento) e indicações (promoção por antiguidade), sob pena de, não o fazendo, ser atribuída ao respectivo Tribunal a competência para realizar o provimento da vaga não preenchida. A ação é assinada também pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Na inicial, as associações demonstram que a demora na nomeação vem acontecendo com frequência e que a ofensa ao princípio da independência e harmonia entre os poderes tem se agravado, de sorte a exigir uma reação por parte do interprete da Constituição Federal.

“A injustificada demora na nomeação de qualquer dos integrantes das diversas listas tríplexes para promoção por merecimento, ou para a nomeação do indicado para promoção por antiguidade, ou mesmo para o ingresso dos membros do Ministério Público ou da advocacia, ou ainda de ingresso nos Tribunais Superiores não pode subsistir”, afirmam na inicial.

A ADPF foi distribuída ao Ministro Teori Zavascki. 

**“A injustificada demora na nomeação de qualquer dos integrantes das diversas listas tríplexes para promoção por merecimento, ou para a nomeação do indicado para promoção por antiguidade, ou mesmo para o ingresso dos membros do Ministério Público ou da advocacia, ou ainda de ingresso nos Tribunais Superiores não pode subsistir”**

## ANAMATRA MARCA PRESENÇA NOS 10 ANOS DO PRÊMIO INNOVARE



Foto: Marco Zaoboni

A Anamatra esteve presente nos eventos que marcaram a décima edição do Prêmio Innovare, que anualmente elege e consagra práticas e soluções criativas que contribuem para o aprimoramento e a modernização do sistema judiciário brasileiro. O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, o vice-presidente, Germano Siqueira, e o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, representaram a instituição nos dois momentos dedicados ao Innovare 2013.

No dia 27 de novembro, o presidente e o vice-presidente acompanharam o seminário “Judiciário – 10 anos de reformas e inovação – avanços e perspectivas”, realizado no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília. Com palestras dos ministros Gilmar Mendes, da Comissão Julgadora do Prêmio, e Carlos Ayres Britto, presidente do Conselho Superior do Prêmio Innovare, e dos professores Eduardo Giannetti e Marcos Lisboa, o seminário passou em revista uma década de esforços dos mais diversos segmentos do judiciário, tendo como ponto de partida a Emenda Constitucional Nº 45, que estabeleceu mudanças de paradigmas no Poder Judiciário.

Paulo Luiz Schmidt lembrou que no início do ano a associação foi convidada e aceitou integrar o Conselho Superior do Prêmio Innovare: “A Anamatra, no seu espectro de ações, apoia iniciativas que visem identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras com o intuito de melhorar a prestação jurisdicional à sociedade brasileira”.

Já no dia 28, o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra acompanhou, no auditório do Supremo Tribunal federal (STF), a cerimônia de entrega do Prêmio Innovare 2013. Na oportunidade, foram agraciadas práticas concorrentes nas categorias Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia. “A recente integração da Anamatra no Conselho Superior do Instituto Innovare permite que o caráter plural e comunitário de suas atividades intensifique-se, ganhando qualidade e densidade nos vários campos do Direito Social. Oxalá venham, nos próximos anos, mais projetos ligados à Justiça do Trabalho, que não apenas otimizem a jurisdição trabalhista, mas que sobretudo impactem positivamente nas relações sociais de entorno. Esse sempre foi o nosso diferencial”, declarou Guilherme Feliciano.

Criado em 2004, o Innovare é uma das premiações mais respeitadas da justiça brasileira. O objetivo principal é identificar, premiar e disseminar iniciativas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira.

O Prêmio Innovare é uma realização do Instituto Innovare; da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça; da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB); da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp); da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep); da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe); do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), com o apoio das Organizações Globo. 

*Confira os premiados: [www.premioinnovare.com.br](http://www.premioinnovare.com.br)*



Foto: Felipe Sampaio/IST

## CSJT APROVA PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DA APOSENTADORIA

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) aprovou, por unanimidade, no dia 6 de dezembro, a edição de resolução para regulamentar e criar o Programa de Preparação da Aposentadoria (PPA) para magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. A decisão do Conselho atendeu pedido de providências (PP 9581-97.2012.5.90.000) formulado pela Anamatra na última gestão. Na minuta de resolução, o CSJT ressalta a necessidade de buscar a melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida das pessoas, estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho para o quadriênio 2010/2014. O PPA será estruturado de modo a desenvolver atividades que terão como objetivo a qualidade de vida e a manutenção da saúde física e mental após a concessão da aposentadoria, abordando temas relacionados ao conhecimento de si mesmo e às possibilidades de atuação pós-carreira.

O Programa de Preparação da Aposentadoria tem previsão na Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso), ao estabelecer que o poder público criará e estimulará programas de preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1(um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania.

O PPA foi tema de uma das teses aprovadas no 16º Conamat, com preocupação direcionada especificamente à saúde dos magistrados. Para a juíza Terezinha Kineipp, diretora de Aposentados à época, trata-se de uma providência importante para todo magistrado que vier a se aposentar um dia, seja no aspecto social, psicológico ou financeiro. “Estar preparado para o rompimento com o mundo do trabalho com o qual manteve relações arraigadas durante anos é fundamental para que o futuro aposentado possa direcionar sua força produtiva a atividades de repercussão, inclusive, social”, afirma.

A atual diretora de Aposentados da Anamatra, Maria Wilma Gontijo, também registrou a relevância da decisão do CSJT e da atuação da diretoria da Anamatra na última gestão. “Colhemos o fruto de amplo trabalho da Anamatra, por iniciativa de nossa colega Terezinha Kineipp, então diretora de Aposentados. Faço minhas as suas palavras e congratulo-me com toda a magistratura trabalhista pela aprovação do Programa de Preparação para Aposentadoria”, disse. 

*[Clique aqui e confira o acórdão e a minuta de resolução.](#)*



Foto: Ascom/CNJ

## PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO: GRUPO DE TRABALHO DO CNJ VOLTA A SE REUNIR PARA DISCUTIR MUDANÇAS NA RESOLUÇÃO Nº 106

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano, participou, no dia 13 de novembro, da segunda reunião de grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com objetivo de discutir o aperfeiçoamento da Resolução nº 106 do Conselho, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição de merecimento para promoção de juízes e acesso aos tribunais de 2º grau. A reunião foi presidida pelo conselheiro do CNJ Guilherme Calmon

Nogueira da Gama

Na ocasião, os participantes discutiram o método de pontuação utilizado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (RS) para aferição de produtividade, a partir de parâmetros relativos (agrupamentos das unidades por competência, tamanho, etc). Também foi pauta do encontro a discussão do teor da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4510) ajuizada pela Anamatra contra a Resolução. A peça foi discutida, item por item, a partir do parecer proferido pela

Procuradoria Geral da República (PGR).

Os participantes também se dividiram em subgrupos temáticos para elaboração de nova minuta de Resolução. O diretor de Prerrogativas integrará o subgrupo dos aspectos materiais da normativa (constitucionalidade, legalidade e conveniência).

Guilherme Feliciano também apresentou relatório (clique para ler) com sugestões de alteração à Resolução, conforme deliberado no primeiro encontro do grupo. [A](#)

## AMATRA 19 (AL) CONQUISTA DIREITO A ASSENTO NAS SESSÕES ADMINISTRATIVAS DO TRT



O presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região (AL), José dos Santos Júnior, participou da bancada da sessão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no dia 9 de dezembro), após o deferimento do direito de assento em favor da Associação, no dia 22 de novembro.

Para o presidente, o direito ao assento representa um ato de extrema valorização e reconhecimento da contribuição da associação de magistrados na construção de um Judiciário Trabalhista melhor para todos. “O ato de reconhecimento do direito ao assento, justamente nos 20 anos de fundação da Amatra 19, coloca a voz de seus 62 valorosos associados em seu merecido lugar”, afirmou José dos Santos Júnior.

A Amatra 19 já possuía direito a voz nas sessões administrativas, que acontecem semanalmente no auditório do pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. “O assento no mesmo plano dos desembargadores valorizou ainda mais a associação dos magistrados”, completa o presidente da Amatra 19.

Na avaliação do diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, garantir às Amatras o assento e voz nos órgãos especiais e tribunais plenos administrativos representa um passo decisivo para a democratização interna dos tribunais, na medida em que as Amatras falam por todos os magistrados, de primeiro e segundo graus. “Os passos seguintes seriam o reconhecimento, às Amatras, de iniciativa para alteração regimental e, subsequentemente, as tão almejadas eleições diretas para a escolha dos administradores dos tribunais”, ressalta. 

**“O ato de reconhecimento do direito ao assento, justamente nos 20 anos de fundação da Amatra 19, coloca a voz de seus 62 valorosos associados em seu merecido lugar”**

---

**José dos Santos Júnior,**  
presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região (AL)

# ANAMATRA MANIFESTA-SE SOBRE NÃO PROVIMENTO DE CARGOS DE DESEMBARGADORES NO TRT 21

A Anamatra divulgou, no dia 14 de novembro, nota pública manifestando inconformidade com o procedimento do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região no que diz respeito ao não cumprimento da Lei nº 12.482/2011, que criou dois novos cargos de desembargador. 

*Confira abaixo a íntegra da nota:*

## NOTA PÚBLICA

A ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), entidade associativa que representa os interesses dos Magistrados do Trabalho brasileiros, vem a público manifestar sua inconformidade e incompreensão quanto à omissão da atual administração do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região no que diz respeito ao cumprimento da Lei nº 12.482/2011, prestando à sociedade os seguintes esclarecimentos:

1. Em razão do crescente movimento processual do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ainda em 2011, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.482/2011, projeto de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho mediante provocação do TRT da 21ª Região e que contou com a chancela do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A lei em questão alterou a composição e organização interna do TRT21 com a criação de mais duas vagas de desembargador, que passou a ser legalmente composto por dez magistrados em sua composição plenária.

2. Em que pese saber-se que a ampliação do Tribunal é há muito esperada para dar maior celeridade aos julgamentos e diminuir a sobrecarga de trabalho dos juízes, os referidos cargos de segundo grau, inexplicavelmente, ainda não foram providos, diante de total e injustificada inércia da administração.

3. A conduta omissiva da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, além de não se justificar sob quaisquer critérios administrativos ou jurisdicionais, ofende os princípios da eficiência, moralidade e impessoalidade e contraria o propósito expansionista que justificou a edição da lei.

4. Aduza-se que a incompreensível mora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que pretende ampliar o conceito de “autonomia administrativa dos tribunais” para além do que seria razoável, prejudica, a uma, a população potiguar, na medida em que perpetua a menor vazão de julgamentos em segundo grau nas ações trabalhistas daquela jurisdição; prejudica, a duas, a credibilidade institucional, por desacreditar e dificultar a ação dos demais tribunais regionais do trabalho

que se empenham para aprovar projetos de lei que aumentam os cargos de juízes do Trabalho em primeiro e segundo grau (e, por consequência, o necessário acesso à Justiça); e prejudica, a três, a própria Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Norte, na medida em que determina um desnecessário congelamento na dinâmica da carreira.

5. Em recente inspeção no âmbito do Tribunal, o Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho recomendou que fossem adotadas, em 30 dias, as medidas administrativas necessárias ao preenchimento dos dois cargos, o que inclui a montagem dos gabinetes com a designação de servidores e a deflagração do processo de preenchimento dos dois cargos de desembargador. Na data de 13 de novembro – dois dias antes do término do prazo de 30 dias contido na recomendação do Corregedor Geral – a administração do tribunal lançou edital para convocação de juízes de primeira instância para atuar de forma precária nessas duas vagas de desembargador. Mas, ao lado da mora injustificável de mais de dois anos da aprovação da lei, mantém a administração uma conduta omissiva que é inexplicável por qualquer justificativa republicana, pelo fato de não promover a abertura dos processos de preenchimento efetivo dos cargos, com o que tem ignorado, solenemente, a recomendação do Ministro Corregedor lavrada em ata de inspeção.

6. Nesse contexto, cientes de que os embaraços criados pelo TRT da 21ª Região não passam por qualquer medida de razoabilidade, eficiência ou proporcionalidade, a Anamatra conclama a Administração daquele Tribunal e os demais organismos de controle a adotar medidas imediatas e concretas de adequação e concretização ao que foi objeto de diploma legal editado em 2011, no sentido de fazer valer o interesse público e valorizar os próprios anseios de crescimento da jurisdição trabalhista no Rio Grande do Norte.

Brasília, 14 de novembro de 2013

**Paulo Luiz Schmidt**  
Presidente da Anamatra

# DIRIGENTES DA ANAMATRA REÚNEM-SE COM JUÍZES DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e os diretores de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, e de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, estiveram, no dia 22 de novembro, na sede da Amatra 3 (MG) em Belo Horizonte, para conversar com os juízes da 3ª Região sobre assuntos nacionais e regionais de interesse da Magistratura. A iniciativa, conhecida como “Caravana da Anamatra”, tem como objetivo promover a visita dos diretores da Anamatra nas Regiões para uma maior proximidade com os associados.

“O contato com os colegas é de fundamental importância para continuar o trabalho que vem sendo feito pela Anamatra”, afirmou Schmidt. O diretor de Prerrogativas explicou que Minas Gerais inaugura um modelo maior das caravanas, com a presença de vários diretores. “Esperamos que outras regiões façam o mesmo para que a Anamatra possa cumprir sua missão que é estar mais próxima aos associados”, disse. Fabrício Nogueira também falou na importância da expansão das reuniões. “Pretendemos reproduzir esta iniciativa em outras regiões, porque vem ao encontro dos nossos desejos como dirigentes associativos”.

Os dirigentes da Anamatra também prestigiaram a exposição da foto do juiz João Bosco de Barcelos Coura na galeria de fotos dos ex-presidentes da Amatra 3. O magistrado foi presidente da Associação no biênio 2010/2011. “É uma satisfação ver o reconhecimento do trabalho que eu prestei. Mas o evento é muito mais que isso. A Amatra 3 está comemorando a própria história dela, integrando o passado e o futuro. Esta homenagem é emocionante e gratificante”, disse. 

**“O contato com os colegas é de fundamental importância para continuar o trabalho que vem sendo feito pela Anamatra”**

---

**Paulo Luiz Schmidt,**  
presidente da Anamatra

# ANAMATRA LAMENTA FALECIMENTO DO LÍDER SUL-AFRICANO NELSON MANDELA

Foto: Nelson Mandela  
Centre of Memory



A Anamatra manifestou, em nota pública, pesar pelo falecimento do líder sul-africano Nelson Mandela.

**Confira:**

## NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, entidade representativa dos juizes do Trabalho brasileiros, vem a público lamentar o falecimento do líder sul-africano Nelson Rolihlahla Mandela.

A luta de Mandela contra o regime segregacionista do Apartheid e pela igualdade entre os seres humanos constitui legado para a humanidade e patrimônio cultural, cujos valores são hoje incorporados em todo o mundo.

Que a ação o exemplo de Nelson Mandela continuem inspirando o presente o futuro da humanidade. 

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

**Paulo Luiz Schmidt**  
Presidente da Anamatra

**“Fico particularmente feliz e honrado porque a homenagem vem de longe”**

**Cláudio José Montesso,**  
presidente da Anamatra  
na gestão 2007/2009

O juiz do Trabalho Cláudio José Montesso, presidente da Anamatra na gestão 2007/2009, foi agraciado, no dia 6 de dezembro, com a Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau oficial, pelos relevantes serviços prestados à Justiça do Trabalho. Criada em 1993, a Ordem é concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará) a cada dois anos.

Para Cláudio Montesso, a homenagem é uma manifestação de carinho e amizade, particularmente da desembargadora Maria José Girão. “Fico particularmente feliz e honrado porque a homenagem vem de longe, de colegas e amigos que compartilharam comigo um curto período de convivência, mas que foi suficiente para firmar as relações do coração e que nunca se acabam”, declarou. 

## EX-PRESIDENTE DA ANAMATRA É HOMENAGEADO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ



Foto: Ascom TRT 7

## Associativas



Foto: Arquivo Anamatra

## ANAMATRA E AJUFE FIRMAM PARCERIA EM TORNO DE INTERESSES COMUNS DA MAGISTRATURA

Os presidentes da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Nino Oliveira Toldo, assinaram, no dia 13 de novembro, acordo de cooperação técnica com o objetivo de estabelecer parcerias em atividades de interesse comum da Magistratura Federal e do Trabalho.

As duas associações se comprometem em fomentar e desenvolver trabalhos conjuntos, mediante comissões mistas ou grupos de trabalho paritários, em temas ou áreas de interesse das duas categorias, com o intercâmbio de bases de dados e informações, a produção de pareceres ou o desenvolvimento de pesquisas sobre temas de interesse comum. O termo de cooperação pretende alcançar, também, a realização de eventos conjuntos reunindo juízes Federais e do Trabalho, bem como a coedição de publicações e programas para a veiculação em diversos tipos de mídia.

Na avaliação do presidente da Anamatra, o convênio visa à junção dos esforços que as duas entidades fazem hoje de forma isolada. “Com a assinatura do termo, as duas entidades unirão os esforços que hoje fazem de forma isolada, muitas vezes com desperdício de tempo e energia. Constituir comissões mistas para atuar em áreas comuns como prerrogativas, legislativo e previdência, por exemplo, significará potencializar o trabalho que os dirigentes, e muitas vezes colegas das mais diferentes regiões, dedicam às causas comuns”, afirma Schmidt.

Para o presidente da Ajufe, Nino Oliveira Toldo, as duas entidades são coirmãs e tem muitos pontos em comum. “Otimizar o trabalho das duas associações em favor dos juízes federais e do trabalho somente trará benefícios para os associados, para o Poder Judiciário da União e para a própria sociedade”, ressalta. 

**“Com a assinatura do termo, as duas entidades unirão os esforços que hoje fazem de forma isolada, muitas vezes com desperdício de tempo e energia”**

---

**Paulo Luiz Schmidt,**  
presidente da Anamatra

Foto: © Arman Zhenikev/Corbis



## PESQUISA VISA CONHECER SOBRE O TRABALHO DO JUIZ E SUA QUALIDADE DE VIDA

**“Ganha relevo, portanto, nesse momento, a identificação do perfil do juiz do Trabalho e, para tanto, a Anamatra deliberou apoiar a pesquisa, pela qual o pesquisador pretende identificar diversas características do magistrado do Trabalho e do seu ofício, sua condições de trabalho, de vida, de saúde, etc”**

André Cavalcanti, diretor de Formação e Cultura da Anamatra

Mapear as condições de trabalho, qualidade de vida e saúde dos magistrados do Trabalho no Brasil, contribuindo, deste modo, para identificar as dimensões da precarização do trabalho do juiz. Esse é o objetivo da pesquisa, realizada pela Rede de Estudos do Trabalho (RET) da Universidade Estadual Paulista (Unesp) - Campus de Marília, sob a coordenação do Prof. Dr. Giovanni Alves, com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (Capes). O pesquisador é doutor em ciências sociais, livre-docente em teoria sociológica, pesquisador do CNPq e coordenador da RET.

O coordenador explica que se trata de uma pesquisa científica independente que visa contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho no Brasil por meio da valorização do trabalho dos operadores do Direito. “Ela se distingue de outras pesquisas realizadas com juizes do Trabalho que tratam do tema da saúde da magistratura trabalhista pela abordagem sociológica capaz de apreender a problemática da saúde e qualidade de vida do juiz do Trabalho numa perspectiva ampla”, explica. Segundo o pesquisador, a iniciativa trata não apenas da morfologia tecnológico-organizacional do trabalho do juiz, mas também de aspectos do metabolismo social do labor do magistrado trabalhista, buscando apreender dimensões do modo de vida e do metabolismo social do trabalho do magistrado, principalmente no equacionamento da relação tempo de trabalho e tempo de vida.

Para o diretor de Formação e Cultura da Anamatra, André Cavalcanti, a iniciativa é de extrema importância, tendo em vista a realização do 17º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat) e do 4º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados no período de 29 de abril a 2 de maio de 2014 em Gramado (RS). A temática do evento será “Judiciário e Sociedade: um diálogo necessário” e a programação abordará aspectos político-institucionais do Poder Judiciário brasileiro.

“Ganha relevo, portanto, nesse momento, a identificação do perfil do juiz do Trabalho e, para tanto, a Anamatra deliberou apoiar a pesquisa, pela qual o pesquisador pretende identificar diversas características do magistrado do Trabalho e do seu ofício, sua condições de trabalho, de vida, de saúde, etc”, ressalta. O magistrado lembra que, por ocasião do Conamat, serão lançados um vídeo documentário e um livro, intitulados “O trabalho do Juiz”, sendo fundamental, a participação no preenchimento do questionário idealizado pelo pesquisador. 

*Clique aqui e participe!*

## COMISSÃO CIENTÍFICA DIVULGA REGULAMENTO DO EVENTO



Está disponível, no menu “eventos” do portal da Anamatra, o regulamento geral do 17º Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que acontece 29 de abril a 2 de maio de 2014 em Gramado, no Rio Grande do Sul. O evento será integrado ao 4º Encontro Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados.

O tema central do Conamat será “Judiciário e sociedade: um diálogo necessário” e os subtemas para conclave e para orientação das teses a serem apresentadas nas comissões temáticas serão os seguintes: 1 - A formatação da carreira jurisdicional em face dos desafios contemporâneos, 2 - A democratização do Poder Judiciário e 3 - Nós, os Juízes, vistos por ela, a sociedade.

Cada Amatra poderá apresentar até dez teses até o dia 14 de março por meio do portal do evento – [www.conamat.com.br](http://www.conamat.com.br), que estará no ar no mês de fevereiro também para recebimento de inscrições. O envio de teses e as inscrições serão feitas exclusivamente pelo portal do 17º Conamat, onde também serão divulgadas diversas informações so-

bre o congresso, como programação e hospedagem.

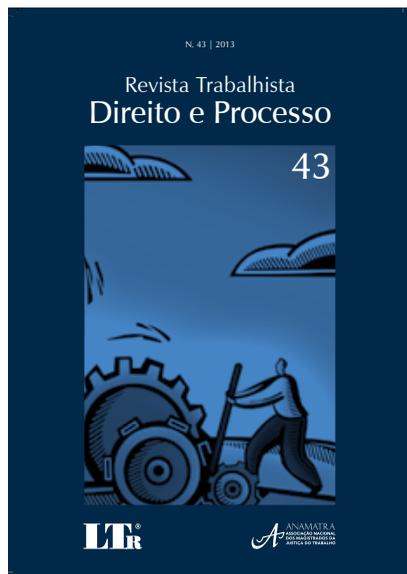
Entre as novidades desta edição está a possibilidade de entidades da sociedade civil apresentarem teses ao Conamat para serem avaliadas pela Comissão Científica e debatidas no evento. Até duas propostas serão aceitas por entidade sobre o tema “Nós, os juízes, vistos por ela, a sociedade civil”. “A ideia é estimular ainda mais o debate, já que o Conamat de 2014 analisará justamente o relacionamento do Poder Judiciário com a sociedade”, explica André Cavalcanti, diretor de Formação e Cultura da Anamatra.

A programação do 17º Conamat trará conferências e também seis painéis relacionados ao tema central do evento: 1 – As eleições diretas nos tribunais, 2 – A remuneração na aposentadoria: paridade e contribuição previdenciária, 3 – A independência do Judiciário: acesso aos tribunais e a interferência do Executivo, 4 - CNJ: papel constitucional e autonomia dos tribunais, 5 - Magistratura trabalhista: estrutura e mobilidade na carreira e 6 – Diálogo social: expectativas e aperfeiçoamento da jurisdição trabalhista. 



## ANAMATRA PUBLICARÁ OBRA COLETIVA SOBRE A FUNÇÃO REVISORA DOS TRIBUNAIS

A Anamatra publicará obra coletiva com o tema “A função revisora dos tribunais”. O lançamento acontecerá no 17º Conamat. O enfoque da nova obra tem como base duas teses aprovadas na Assembleia do 16º Conamat, que ocorreu em João Pessoa (PB) em 2012 (“Reconfiguração do Processo do Trabalho. Valorização Sistemática das Decisões do Juiz Originário”), tendo o coletivo concluído pela necessidade de priorizar as decisões de primeiro grau. 



## REVISTA TRABALHISTA DIREITO E PROCESSO: PARTICIPE COM ARTIGOS, ACÓRDÃOS E SENTENÇAS

Está aberto o prazo para envio de artigos científicos, sentenças e acórdãos para a 46ª edição da Revista Trabalhista Direito e Processo. O material deve ser enviado para o e-mail da Comissão Editorial -revistatrabalhista46@anamatra.org.br até o dia 24 de janeiro. O edital da publicação está disponível na parte superior do portal da Anamatra.

Podem participar magistrados do Trabalho, procuradores do Trabalho e advogados, bem como outros profissionais do Direito. Os artigos devem ser, preferencialmente, inéditos no Brasil. Quanto aos acórdãos, há um limite de até 3 (três) por ministro ou desembargador.

A Revista Trabalhista Direito e Processo é importante veí-

culo crítico de divulgação de ideias na área do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, com ênfase em matérias atinentes à nova competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45 e aos impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho. Também aborda outros ramos do Direito e do conhecimento, desde que guardem relação com o mundo do trabalho e com a atuação da Justiça.

### ASSINATURA

A assinatura da Revista poderá ser feita através do site da editora - [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br) – com desconto de 30% para o público em geral.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO

A Comissão de Assuntos Previdenciários (CAP) da Anamatra, cuja constituição estava entre os compromissos programáticos da atual Diretoria da entidade, reuniu-se pela primeira no dia 21 de novembro, na sede da Associação em Brasília. O encontro foi coordenado pelo diretor de Prerrogativas da Anamatra, Guilherme Feliciano, com a participação dos juízes Océlio Moraes (Amatra 8/PA) e Rodney Rodrigues (Amatra 24/MS).

Durante a reunião, entre vários temas debatidos, os ma-



Foto: Arquivo Anamatra

gistrados discutiram com destaque as inconstitucionalidades da Reforma da Previdência, a “quarentena” constitucional de juízes e a contribuição de aposentados, entre outros assuntos de interesse da Magistratura.

Também foi deliberada a realização da segunda reunião para o dia 28 de fevereiro de 2014. A partir de então, a CAP/Anamatra reunir-se-á bimestralmente. As propostas de atuação já definidas foram apresentadas à Diretoria e ao Conselho de Representantes em dezembro.

# NOVOS JUÍZES CONHECEM A SEDE DA ANAMATRA

Foto: Arquivo Anamatra



Dirigentes da Anamatra receberam os novos juízes que estiveram em Brasília, no dia 25 de novembro, para o 15º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). A turma conta magistrados de oito regiões da Justiça do Trabalho: 9ª (PR), 11ª (AM/RR), 14ª (AC/RO), 15ª (Campinas e Região), 16ª (MA), 20ª (SE), 21ª (RN) e 23ª (MS).

Durante o encontro os magistrados tiveram a oportunidade de conhecer a sede da entidade e saber mais sobre sua atuação e objetivos. “Por nosso estatuto, o nosso espectro de atuação é corporativo, mas também extracorporativo. Atuamos, por exemplo, na defesa das questões relativas a subsídios, passivos, auxílio- alimentação e também do Direito do Trabalho, da valorização da Justiça do Trabalho, da ética e da moralidade”, explicou o vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, ao dar as boas-vindas aos novos juízes e

explicar sobre o funcionamento da entidade e do Conselho de Representantes, convidando-os a participar ativamente de suas entidades.

A secretária-geral da Anamatra, Noemia Porto, também falou da importância do movimento associativo. “Nós temos problemas, mas saibam que se algo de bom pôde ser construído nos últimos anos, isso se deu muito pela força e atuação política dos magistrados”, disse. O juiz Platon Neto, diretor de Informática, falou da atuação da pasta fora da entidade, a exemplo do estudo do PJ-e, que foi objeto de nota técnica da entidade ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com críticas e sugestões (*leia mais na capa*). Já o diretor de Formação e Cultura da entidade convidou os novos juízes para o 17º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que acontece de 29 de abril a 2 de maio de 2014 em Gramado, no Rio Grande do Sul. “Vamos nos afastar um pouco da discussão acadêmica para analisarmos os nossos próprios problemas”. Além dos dirigentes da Anamatra, estiveram presentes à recepção a presidente da Anamatra 14, Luzinália Moraes, e o secretário-geral da Anamatra 15, Robson Moraes.

Ao final da visita, os novos juízes receberam uma pasta com diversos materiais institucionais da Associação, entre eles o Jornal Anamatra, exemplares da Revista Trabalhista Direito e Processo e cartilhas utilizadas pelo Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). 

## TJC NA ENAMAT

Os novos juízes tiveram oportunidade, na parte da manhã, de conhecer o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) durante apresentação feita pelo juiz Gustavo Vieira, da Comissão Nacional do TJC, na sede da Enamat. Na ocasião, o magistrado fez uma exposição sobre as diretrizes e organização do Programa.

Os magistrados conheceram a iniciativa da Anamatra, quando foi exibido um vídeo revelando como essa atividade se desenvolve nacionalmente, além de receberem uma pasta contendo materiais distribuídos pelo Programa, a exemplo da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos. 



## FRENTE ASSOCIATIVA DISCUTE AGENDA DE ATUAÇÃO PARA 2014



**“Nessa medida, a proposta, na forma em que está apresentada, precisa ser substancialmente modificada para ganhar apoio da Anamatra”**

Paulo Luiz Schmidt,  
presidente da Anamatra

O presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, e o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, participaram na tarde desta quarta-feira (18/12) da reunião da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas). O encontro, que aconteceu na sede da Anamatra, teve como objetivo fazer um balanço do ano de 2013, definir a pauta de atuação para 2014 e eleger o novo coordenador da Frentas, o procurador da República Alexandre Camanho, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

O estabelecimento de uma política remuneratória para as duas carreiras foi um dos assuntos tratados na reunião. Os dirigentes discutiram alternativas à questão da revisão dos subsídios e também a atuação da Frente pela aprovação das propostas de Emenda à Constituição (PECs) que tratam do restabelecimento do adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras.

No ponto da valorização por tempo de serviço, as entidades avaliaram que a recente Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que institui a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, deve ser objeto de modificações substanciais. Para o presidente da Anamatra, a PEC traz preocupações na medida em que prevê caráter indenizatório para o adicional, o que quebra paridade dos proventos de aposentadoria com os subsídios dos ativos, prejudica os aposentados e traz profundas consequências para a vitaliciedade. “Nessa medida, a proposta, na forma em que está apresentada, precisa ser substancialmente modificada para ganhar apoio da Anamatra”, afirmou.

Também participaram da reunião dirigentes da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), da Associação dos Magistrados da Justiça Militar da União (Amajum), da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), da Associação Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis-DF), da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM). 

## JUÍZES DO TRABALHO APOSENTADOS REÚNEM-SE NA AMATRA 9 (PR)



Magistrados do Trabalho aposentados reuniram-se no dia 6 de novembro na sede da Amatra 9 (PR) para discutir a pauta de reivindicações aprovada no 4º Encontro Nacional de Diretores e Representantes Regionais dos Associados Aposentados, ocorrido no dia 16 de outubro, na sede da Anamatra em Brasília.

O evento contou com a participação da diretora de Aposentados da Anamatra, Maria Wilma Gontijo, e do secretário-geral da entidade e presidente da Amatra 9, Fabrício Nogueira, entre diversos juízes e desembargadores aposentados. O recém-eleito presidente do Tribunal da 9ª Região, desembargador Altino Pedrozo dos Santos, também prestigiou a reunião.

No encontro foram abordados e discutidos temas de prioritário interesse dos aposentados, tais como a irredutibilidade de subsídios, o restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), a contribuição previdenciária, entre outros assuntos.

A importância da participação dos magistrados aposentados no 17º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que acontecerá em 2014, em Gramado (RS), integrado ao 4º Encontro Nacional dos Magistrados, também foi pauta do encontro. “A programação do evento abordará aspectos político-institucionais do Poder Judiciário brasileiro, cuja contribuição de magistrados com experiência é indispensável”, ressaltou Maria Wilma Gontijo. 

*\* Com informações e foto Ascom Amatra 9 (PR)*

**“A programação do evento abordará aspectos político-institucionais do Poder Judiciário brasileiro, cuja contribuição de magistrados com experiência é indispensável”**

---

**Maria Wilma Gontijo,**  
diretora de Aposentados da Anamatra



## ARTIGO SOBRE REGIME DE METAS DO CNJ É DESTAQUE NA REVISTA ELETRÔNICA CONSULTOR JURÍDICO

A revista eletrônica Consultor Jurídico publicou, na edição do dia 14 de novembro, artigo do presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, sobre o regime de metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No texto, o magistrado defende a participação efetiva dos magistrados e servidores na elaboração e na execu-

ção de suas propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos. Para o magistrado, isso significa garantir o primado democrático como princípio para o planejamento estratégico do Poder Judiciário. [A](#)

**Confira abaixo a íntegra do artigo:**

### Metas do CNJ devem garantir melhor prestação jurisdicional

*Por Paulo Luiz Schmidt, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).*

Aproxima-se a realização de mais um Encontro Nacional do Poder Judiciário. Em sua 7ª edição, a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça ocorrerá em Belém (PA) nos dias 18 e 19 de novembro com a presença dos presidentes dos 91 tribunais brasileiros. A Anamatra, assim como ocorre deste a sua primeira edição, far-se-á presente, com o objetivo de presenciar os debates das ações prioritárias da Justiça para 2014 e o Planejamento Estratégico Nacional para o período 2015/2020.

A Anamatra interessa-se, desde a sua concepção, pela política de metas para o Poder Judiciário Brasileiro, conforme proposto pelo CNJ. Isso porque temos um dever cívico de colaborar com a consolidação da justiça e a democratização e eficiência das instituições judiciárias, fiel ao nosso compromisso estatutário de “atuar na defesa dos interesses da sociedade, em especial pela valorização do trabalho humano, pelo respeito à cidadania e pela implementação da Justiça social”.

O Conselho de Representantes da Anamatra, composto pelas 24 entidades regionais da magistratura trabalhista, apoiou ainda em 2009 a edição da Resolução 70 do Conselho

Nacional de Justiça, que constitui o marco inicial para a política de metas; realizou curso para qualificação de líderes associativos em orçamento público; criou assessoria própria para assessorar a entidade; participou e engajou-se nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

Ainda no ano de 2010, a associação institui Comissão de Planejamento Estratégico e Metas, por considerar “imprescindível para o sucesso da política judiciária brasileira que seja oportunizada a participação do magistrado, a quem compete, primordialmente, exercer a gestão do cumprimento das metas em cada unidade judiciária”.

Neste momento, a Anamatra reafirma sua convicção de que a instituição das metas para o poder Judiciário pode significar importante avanço para o poder Judiciário e partilha da crença que é um passo necessário para o aperfeiçoamento da justiça brasileira, o que não a impede de reconhecer a necessidade de correções a serem realizadas, em cumprimento da finalidade almejada pela Resolução 70 e em conformidade com os princípios da administração pública inscritos na Constituição Federal.

Ainda em 2009, por ocasião do III Encontro Nacional,

**Neste momento, a Anamatra reafirma sua convicção de que a instituição das metas para o poder Judiciário pode significar importante avanço para o poder Judiciário e partilha da crença que é um passo necessário para o aperfeiçoamento da justiça brasileira**



## Na Mídia

o então presidente da Anamatra, Luciano Athayde, ao tempo que reafirmou o compromisso com a política de metas, revelou grande preocupação com o ônus imposto aos magistrados: “Quando as metas estiverem comprometendo a qualidade de vida e a saúde ocupacional dos magistrados, será papel das associações trazer essa realidade para o CNJ, para que elas sejam ajustadas de acordo com as assimetrias do Poder Judiciário”.

Em documento elaborado para subsidiar a elaboração das metas 2012-2013, a entidade reforçou a manifestação: “Seja pelo primado do princípio democrático, seja por força da Resolução 70 do Conselho Nacional de Justiça — que exige a participação dos juízes, por suas associações de classe, na formulação e na execução — é necessário que os magistrados sejam ouvidos para a definição de propostas que reflitam as legítimas necessidades da sociedade, sem que haja desequilíbrio que comprometa o resultado final”.

O ponto de equilíbrio na elaboração das metas brasileiras é a sua formulação democrática, garantindo aos magistrados o sentimento de que participação na construção dos postulados aos quais estarão vinculados, permitindo, ainda, que haja o compartilhamento e ampliação dos objetivos estratégicos.

Esse déficit, já constatado, não se encontra resolvido. Apesar da previsão cristalina na Resolução 70, a ausência de regras claras e, em muitos casos, a incompreensão e impermeabilidade das administrações dos tribunais inviabilizam ou dificultam extremamente a atuação das entidades da magistratura.

Logo, o primeiro aprimoramento que impende ser feito é assegurar a participação efetiva dos magistrados e servidores na elaboração e na execução de suas propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos. Em outras palavras, garantir o primado democrático como princípio para o planejamento estratégico para o poder Judiciário.

Implantar o planejamento estratégico sem uma matriz democrática é reforçar a estrutura de poder que impera no Judiciário brasileiro; corre-se o risco de agravar a assimetria de tratamento e criar mecanismo que, em desvio de finalidade, aumente a concentração de poder nos tribunais, em detrimento da eficiência da Justiça brasileira. E, sem a mudança na cultura organizacional, as metas — mormente as fixadas no âmbito regional e estadual — se transformam, em vez de objetivo a ser perseguido

de forma coletiva, em um instrumento para cobrança individual, quiçá disciplinar, perdendo-se o foco nos resultados institucionais.

Convém, ademais, que o modelo de gestão estratégica adotado agregue elementos mais constantes de diálogo e de autorreferenciamento institucional, incluindo a participação das associações regionais de magistrados. Alguns tribunais regionais têm adotado metas em grande profusão, várias redundantes e outras em franca ou oblíqua colidência com a factibilidade das próprias metas nacionais (como metas de eliminação de processos em arquivo provisório, que terminam ocupando as secretarias, em detrimento das metas nacionais de produtividade).

Por outro lado, ao retirar dos juízes a possibilidade de participação efetiva, abre-se campo para a definição de metas elaboradas pela burocracia dos tribunais e conselhos, que, a par das intenções, ficarão sempre reféns de uma visão contaminada pela tecnocracia, que abstrai as condições de trabalho dos magistrados e servidores, com possível ameaça à independência da magistratura.

A definição de metas puramente quantitativas, sem considerar a estrutura, a condições e o legado processual, acarreta situações profundamente assimétricas na medida em que não considera as peculiaridades do órgão judicial.

O planejamento estratégico dos entes públicos possui determinadas especificidades, que o afastam das concepções mais tradicionais originadas das organizações voltadas à economia de mercado. Por ser orientada à realização dos princípios constitucionais e estar adstrita à realização das necessidades do cidadão, a elaboração do planejamento estratégico dos entes públicos possui particularidades que devem ser levadas em consideração, sob pena de formulação de metas e visão inadequadas, que resultarão em objetivos que, ao invés de realizarem os princípios constitucionais, terminam por negá-los.

É sintomático que a grande maioria das metas estabelecidas vise exclusivamente o primeiro grau de jurisdição e sua aplicação e interpretação foca unicamente os juízes, considerados individualmente, abstraindo a responsabilidade institucional pelo aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Ultrapassada a fase de introdução das metas, a Anamatra entende que é chegada a hora de sedimentar uma

**O ponto de equilíbrio na elaboração das metas brasileiras é a sua formulação democrática, garantindo aos magistrados o sentimento de que participação na construção dos postulados aos quais estarão vinculados, permitindo, ainda, que haja o compartilhamento e ampliação dos objetivos estratégicos.**



política estratégica para o Poder Judiciário, com o primado democrático e participativo, que resultará na formulação de metas estruturantes que deem condições para a efetiva melhoria da prestação jurisdicional; metas que combatam os conflitos que aportam no Judiciário, especialmente os coletivos ao invés de fixar-se na atomização das demandas individuais; metas predominantemente institucionais, tendo como destinatário o tribunal, substituindo aquelas que enfocam apenas o magistrado; metas de saúde e qualidade de vida, que assegurem que a política de metas garanta condições de trabalho adequadas para juízes e servidores.

A Anamatra não crê que qualquer política de metas possa alcançar os resultados sem assegurar a participação democrática, ampla e efetiva dos magistrados e de suas entidades de classe, assegurando-lhe a possibilidade de influir, decisivamente, na elaboração e eleição das metas estratégicas e do orçamento para o poder Judiciário, assim como em seu acompanhamento. Este pressuposto é absolutamente essencial para assegurar que haja real avanço nas relações institucionais e, no futuro, possam os juízes votar na escolha das metas, seja por suas entidades nacionais, estaduais e regionais, nos encontros nacionais, seja diretamente, na eleição das metas regionais e estaduais.

Para a formulação das metas, é preciso estabelecer como primeiro pilar que haja análise das condições de trabalho de cada órgão e unidade administrativa, com metas

estruturantes que possam conferir condições materiais e humanas, e, notadamente, o aparato tecnológico, para assegurar que existem as condições mínimas para a prestação de Justiça.

Como segundo ponto, é preciso que as metas se afastem da aferição meramente quantitativa do número de processos ajuizados e julgados e passem a considerar os efeitos da atuação do poder Judiciário na sociedade. Ao abstrair os resultados da atuação da Justiça, as metas podem concorrer para o aumento nas demandas ajuizadas e no declínio das soluções coletivas, na medida em que estimulam o maior número de processos. Embora a dificuldade para a formulação das metas seja maior, a inclusão de indicadores sociais poderá colocar em foco os efeitos da atuação do poder Judiciário, retirando o enfoque equivocado que apenas considera os processos ajuizados; quanto a estes, devem ser estimuladas as soluções de natureza coletiva, como forma de solucionar

os macro-conflitos que fazem parte da sociedade pós-moderna.

Em terceiro lugar, o enfoque na política de metas deve ser institucional e não individual. O sucesso ou fracasso da instituição judiciária depende do trabalho conjunto e colaborativo; as metas não devem servir para acirrar a competitividade, afastando a colaboração e as soluções conjuntas. Como decorrência desse postulado, a aferição dos critérios objetivos para aferição do desempenho não pode reproduzir as metas institucionais, sob pena de comprometer os resultados globais.

Como quarto ponto desta rápida análise, é imperioso tracar um balanço minucioso das condições de saúde de seus magistrados e servidores e adotar medidas preventivas e terapêuticas, dadas as elevadas taxas de doenças cardíacas, neurológicas e nervosas que acometem boa parte dos integrantes do Poder Judiciário brasileiro. Estudos acadêmicos e pesquisas — dentre as quais estudo realizado pela Anamatra — concluíram pelas condições preocupantes dos magistrados brasileiros e de seus elevadíssimos níveis de stress ocupacional; impor maior carga de pressão, sem estabelecer mecanismos de avaliação, controle e tratamento, é agravar o quadro existente.

Impõe-se que as estatísticas de atuação e eficiência do poder Judiciário sejam repensadas. Caminha-se para um momento em que, pelo avanço tecnológico, saberemos quantas decisões foram proferidas por cada magistrado, qual seu

prazo médio para decidir e quantas audiências realizou, online; em contraste, não se sabe quais os efeitos da política de metas para a realização da justiça; desconhece-se se ela colaborou para reduzir ou acirrar os conflitos; não se sabe quantos magistrados são acometidos de fatores de risco e doenças ocupacionais as mais variadas, inclusive cardíacas; é desconhecido se, enfim, a atuação dos órgãos judiciais é ou não efetiva, pois nenhuma de nossas metas considera indicadores sociais — ou sociológicas, caso se prefira.

O aprimoramento da política de metas, com a premissa democrática e propondo que se repense a forma de sua construção, é o que defende a Anamatra. A entidade reafirma seu compromisso com a modernização do poder Judiciário brasileiro, sem abrir mão dos princípios que garantem a independência e, sobretudo, o compromisso com a justiça social, que são objetivo maior do magistrado do Trabalho.

**A entidade reafirma seu compromisso com a modernização do poder Judiciário brasileiro, sem abrir mão dos princípios que garantem a independência e, sobretudo, o compromisso com a justiça social, que são objetivo maior do magistrado do Trabalho.**



## TERCEIRIZAÇÃO É TEMA DE ARTIGO DO PRESIDENTE NO ZERO HORA (RS)

O jornal Zero Hora (RS) do dia 7 de dezembro trouxe como um de seus destaques na editoria de opinião artigo do presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, sobre a regulamentação da terceirização (Projeto de Lei nº 4.330/2004).

No texto, o magistrado alerta para os reais objetivos da proposta legislativa em curso na Câmara dos Deputa-

dos. “O modelo de terceirização não passa de uma falácia, uma ilusão e uma armadilha que visa reduzir direitos e aniquilar o futuro do Brasil como projeto de nação”, alerta Schmidt.

planejamento estratégico para o poder Judiciário. 

**Confira abaixo a íntegra do artigo:**

### A falácia da terceirização

Por Paulo Luiz Schmidt, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Tramita na Câmara dos Deputados, com forte lobby empresarial, o Projeto de Lei (PL) nº 4330/2004, que tem o alegado objetivo de regulamentar a terceirização que significa, em palavras simples, comprar o trabalho humano de um intermediário. A proposta permite a prática em qualquer setor da atividade empresarial e não apenas nas atividades-meio como a lei atualmente permite.

Alguns setores empresariais defendem o projeto e buscam desqualificar a Anamatra e a Justiça do Trabalho sob a acusação de um lobby negativo, sem deixar claro os reais interesses que estão em jogo. Exemplo disso está o fato de que os representantes das empresas na Comissão Quadripartite recusaram a proposta que as entidades sindicais apresentaram para equiparar direitos dos terceirizados com os contratados da própria empresa. Isso porque a terceirização não é um instrumento moderno de gestão empresarial, mas sim de enxugamento de custos pela via da redução de garantias.

Estudos apontam que esses trabalhadores têm, em média, salários pelo menos 27% abaixo dos contratados diretamente e permanecem no emprego por metade do tempo daqueles outros, além de jornada

maior e taxa de rotatividade no emprego duas vezes acima dos efetivos. 84% dos terceirizados, segundo dados corrigidos até 2010/2011, tinham salários entre R\$ 546,00 e R\$ 1.635,00, sendo 60% deles lotados no setor de serviços, enquanto os que têm contrato dire-

to têm distribuição de renda mais equilibrada.

A regulamentação da terceirização agredirá também as contas da Previdência, quer no rebaixamento dos salários de contribuição, quer pelo aumento das concessões de auxílio-acidente. A reação da economia não tem matriz no custo direto do trabalho, sendo apenas mais um discurso oportunista dos que querem um país desprovido de garantias sociais para o seu povo. Basta ver o exemplo da exoneração previdenciária da folha, que não resultou em qualquer reflexo positivo na geração de empregos.

**Já passou da hora de uma reflexão mais aguda pela sociedade e por parte do governo sobre o projeto, inclusive pelos danos aos cofres públicos e principalmente pela ótica da proteção à dignidade no trabalho.**

Já passou da hora de uma reflexão mais aguda pela sociedade e por parte do governo sobre o projeto, inclusive pelos danos aos cofres públicos e principalmente pela ótica da proteção à dignidade no trabalho. O modelo de terceirização não passa de uma falácia, uma ilusão e uma armadilha que visa reduzir direitos e aniquilar o futuro do Brasil como projeto de nação.



## MOVIMENTO HUMANOS DIREITOS COMEMORA 10 ANOS

O Movimento Humanos Direitos (MHuD) comemorou no dia 9 de dezembro dez anos de existência. O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, prestigiou as solenidades de comemoração, que incluíram uma mesa de debates, reunindo diversas personalidades ligadas à área de direitos humanos e atores integrantes do Movimento, bem como a entrega do Prêmio João Canuto 2013.

“A Anamatra agradece a parceria do Movimento, que se uniu tantas vezes à entidade em causas importantes, como a campanha ‘Todos contra a Terceirização’”, disse, ao se referir à participação de diversos atores do Movimento, que gravaram vinhetas, veiculadas nas redes sociais da Anamatra, contra o Projeto de Lei nº 4.330/2004, que regulamenta a terceirização no Brasil. [\(Clique e confira as vinhetas\).](#)

O MhUd tem como objetivo contribuir com a sociedade, cooperando com outras organizações já existentes para ampliar a visibilidade sobre os crimes cometidos contra os direitos humanos no Brasil e no mundo. Entre as áreas de atuação prioritárias de atuação do Movimento estão a atuação pela erradicação do trabalho escravo e da exploração sexual infantil e em favor da demarcação das terras indígenas e das áreas dos quilombolas e de ações socioambientais.

**“Parabenizo todos aqueles que têm a coragem de lutar por um Brasil melhor”**

Paulo Luiz Schmidt,  
presidente da Anamatra

### PRÊMIO JOÃO CANUTO

O encerramento das comemorações foi marcado pela entrega do Prêmio João Canuto 2013, que reconheceu a contribuição de diversas personalidades na luta pelos direitos humanos. Entre os premiados estiveram o juiz do Trabalho Jônatas Andrade (Amatra 8/PA) titular da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Marabá, no Pará, e Roberto Caldas, juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Jônatas Andrade é magistrado há 12 anos e destacou-se pela punição de empresas e pessoas acusadas de exploração do trabalho escravo. Por sua atuação, chegou a ser ameaçado de morte. O magistrado colaborou para fundação do Grupo de Articulação para Erradicação do Trabalho Escravo no Mato Grosso (Gaete), integrado por diversas entidades a exemplo do Ministério Público do Trabalho e da Comissão Pastoral da Terra. O magistrado também recebeu da presidente Dilma Rousseff, em 2012, o Prêmio Direitos Humanos na categoria Erradicação do Trabalho Escravo.

Roberto Caldas também foi agraciado por sua atuação na área de direitos Humanos. Além de representar o Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos (a indicação do advogado para a Corte, feita pela presidente da República, contou com o apoio do Conselho de Representantes da Anamatra, que divulgou moção lembrando a atuação do jurista em prol dos direitos sociais), é membro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e fundador e primeiro presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais da OAB Nacional, entre outras atuações de destaque.

Para o presidente da Anamatra, o reconhecimento com o Prêmio João Canuto revela a importância do engajamento de toda a sociedade nas causas ligadas aos direitos humanos. “Parabenizo todos aqueles que têm a coragem de lutar por um Brasil melhor”, afirma.

# ANAMATRA CELEBRA OS 65 ANOS DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS



Foto: ONU/Jean-Marc Ferré (Conselho de Direitos Humanos da ONU, cuja sede fica em Genebra)

A Declaração Universal dos Direitos do Homem completou 65 anos no dia 10 de dezembro. O documento foi assinado no dia 10 de dezembro de 1948 por 58 estados membros da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em Paris, marcando a história dos Direitos Humanos no mundo. A Declaração é um dos documentos básicos das Nações Unidas e possui 33 artigos, com os direitos fundamentais que todos os cidadãos possuem.

Para diretora de Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo, a data deve ser celebrada por toda a Justiça do Trabalho. “Trata-se de uma conquista da humanidade, na égide da defesa dos direitos do homem, sem qualquer distinção”, afirma. A magistrada lembra também que a defesa dos direitos humanos é uma bandeira histórica e estatutária da Anamatra. “Todo juiz do Trabalho traz consigo a formação humana, da defesa dos direitos fundamentais”, completa.

A diretora observa também que, apesar da existência e importância da Declaração, bem como de tantos outros na mesma seara, a humanidade ainda carece da efetivação completa de seus direitos mais básicos. “Ainda convivemos com realidades tristes e preocupantes como a exploração do trabalho infantil, do trabalho escravo e a discriminação apenas para citar alguns exemplos,” alerta. “Devemos comemorar, mas também refletir sobre o que cada um de nós pode fazer para termos uma sociedade cada vez mais justa e solidária”.

**“Devemos comemorar, mas também refletir sobre o que cada um de nós pode fazer para termos uma sociedade cada vez mais justa e solidária”**

---

**Silvana Abramo,**  
diretora de Direitos  
Humanos da Anamatra

## TRT 2 RECONHECE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO INFANTIL



A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) decidiu, no dia 10 de dezembro, por unanimidade, que a competência para análise dos pedidos de autorização para o trabalho antes da idade mínima é da Justiça do Trabalho. Trata-se da primeira manifestação de segunda instância neste sentido no Brasil.

“É uma importante vitória e um marco para a construção de jurisprudência que confirma tese aprovada em Conamat”, avalia a diretora de Direitos Humanos da Anamatra e desembargadora no TRT-SP, Silvana Abramo, lembrando que a Anamatra defende a competência da Justiça do Trabalho para autorização do trabalho infantil, conforme tese aprovada na Plenária no 13º Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat):

“A competência para a apreciação do pedido de autorização para o trabalho artístico e do adolescente nas ruas e praças não é mais do Juiz da Infância e do Adolescente e sim do juiz do Trabalho, observada, em regra, a vedação de qualquer trabalho por adolescente com menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos catorze anos”.

O juiz do Trabalho Marcos Neves Fava, ex-diretor da Ana-

matra e juiz do Trabalho na 2ª Região, também enalteceu a iniciativa do Tribunal. Para ele, o juiz do Trabalho terá condições mais adequadas, por sua especialização, de apurar os limites em que o trabalho proibido, por princípio, possa ser, eventualmente, realizado. “É importante passo rumo a outro patamar civilizatório, que atingiremos quando o objetivo mundial de erradicação do trabalho infantil até 2020 for alcançado”, avalia.

No mês de outubro, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região criou, por meio de ato, condições para que sejam processados na Justiça do Trabalho os pedidos de autorização para trabalho infantil de menores de 16 anos. O ato também criou o Juízo Auxiliar da Infância e Juventude no âmbito do TRT.

Para Silvana Abramo, o ato é uma iniciativa pioneira, que instrumentaliza a Justiça do Trabalho no âmbito da 2ª Região para receber tais demandas, integrando-as no sistema de distribuição e processamento dos feitos e dotando o Juízo Auxiliar do suporte necessário, seja psicológico, seja assistencial à criança e ao adolescente. “Dessa forma poderá o juiz desempenhar sua atividade judicante com a qualidade e a segurança necessárias para a garantia do princípio da proteção integral à criança e ao adolescente”, explica. 



## CULMINÂNCIAS DEMONSTRAM RESULTADOS DO TJC



Os meses de novembro e dezembro foram marcados pela realização de mais culminâncias do TJC em diversas regiões do país. Os eventos marcam o término do ciclo de aplicação do Programa nas escolas, com apresentações dos alunos sobre o que aprenderam durante o ano.

Entre os eventos realizados estiveram o de Pernambuco, no dia 22 de novembro, promovido pela Amatra 6 (PE) com a participação de alunos de sete instituições de ensino. Já em Campinas (SP), o evento de encerramento foi realizado no dia 25 de novembro pela Amatra 15, com a participação de seis escolas da EJA (Educação para Jovens e Adultos). 

## 8º ENCONTRO NACIONAL DO TJC

### JUÍZES AVALIAM RESULTADOS E TRAÇAM METAS PARA 2014



Fotos: Arquivo Anamatra

**“O que  
mais nos  
engrandece  
é essa  
proximidade  
com os  
estudantes”**

**Christianne Diógenes,  
presidente da Amatra 7 (CE)**

**“O TJC tem uma  
preocupação de doação.  
E, com o conhecimento  
adquirido, todos se tornam  
multiplicadores”**

**Kelly Porto,  
coordenadora do TJC na 7ª Região**

Juízes do Trabalho de diversas regiões do país relataram as experiências com a aplicação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), avaliaram os resultados e traçaram metas para o ano de 2014. As atividades fizeram parte do 8º Encontro Nacional do TJC, que aconteceu na sede da Amatra 7 (CE) nos dias 29 e 30 de novembro. As conclusões do Encontro foram sintetizadas na Carta de Fortaleza (*leia mais na página 39*).

A abertura do Encontro contou com a participação do vice-presidente da Anamatra e juiz do Trabalho na 7ª Região, Germano Siqueira. “O TJC é um referencial ético para nós, juízes, e também para a Anamatra”. Segundo o magistrado, o Programa reflete bem os objetivos estatutários da entidade, que vão além da atuação em questões corporativas. “Não podemos nunca abandonar um trabalho como esse, que é um referencial não só no país, mas já cruzou fronteiras”, disse.

Os magistrados discutiram assuntos como a adequação das iniciativas nas diretrizes éticas do Programa, regras para obtenção de patrocínios e impressão de cartilhas, entre outros assuntos. Também foram traçadas algumas metas para o ano de 2014, como a ampliação do Programa e as comemorações dos 10 anos do TJC.

**“O resultado para nós é que aprendemos muito mais do que ensinamos. O TJC é um sonho talvez de tentar, de alguma maneira, reoportunizar a vida, reunir as pontas que um dia foram distanciadas”**

**Germano Siqueira,**  
**vice-presidente da Anamatra**

**“A nossa gestão valoriza o TJC e entende o programa como estratégico”**

**Silvana Abramo,**  
**diretora de Direitos Humanos da Anamatra**

Durante o evento, a diretora de Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo, falou da importância da institucionalização do Programa, com a assinatura de convênios com os TRTs, e Secretarias de Educação, por exemplo, bem como a busca de parceiros para realização da iniciativa, como o Ministério Público do Trabalho e a advocacia. “Isso garante a estruturação do Programa”, ressaltou. A diretora também falou da possibilidade da reversão dos recursos provenientes das ações civis públicas para o TJC.

A coordenadora da Comissão Nacional do TJC, Eliete Telles, destacou a importância do Encontro para troca de experiências. “A consistência, as novidades e a regularidade do Programa em diversas regiões são a maior riqueza da iniciativa”, destacou. A juíza Rosemeire Fernandes, também da Comissão Nacional, avaliou positivamente as ações realizadas durante o ano.

No ano de 2013, além da aplicação do Programa em escolas e universidades, o TJC atingiu instituições para menores infratores; egressos em liberdade condicional; instituições que atuam com deficientes visuais e jovens especiais; iniciativas pela erradicação do trabalho infantil; ações do Programa Trabalho Seguro, do Tribunal Superior do Trabalho, desenvolvidas pelos gestores dos TRTs; nas agendas do trabalho decente (OIT); entre outras iniciativas.

Além dos dirigentes da Anamatra, da Amatra 7 (CE) e membros da Comissão Nacional do TJC, 9º Encontro Nacional do TJC contou com a participação de magistrados que atuam com o Programa no Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará, Distrito Federal, Santa Catarina, Campinas, Maranhão, Espírito Santo, Goiás, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí e Mato Grosso. 

## Direitos Humanos

# ENCERRAMENTO EM CLIMA DE EMOÇÃO

Teatro, declamação de poesia, paródia, literatura de cordel, documentário sobre assuntos como assédio moral, estágio e direito sindical. Essas foram algumas das apresentações feitas durante a culminância do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). Cerca de 100 alunos de três escolas públicas beneficiadas pelo Programa no estado mostraram o que aprenderam durante o ano. As apresentações, realizadas no auditório da Faculdade Christus, marcaram o encerramento do 8º Encontro Nacional do TJC. No Ceará, o TJC é realizado pela Amatra 7, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Em 2013, o Programa foi dirigido às escolas profissionalizantes Comendador Miguel Gurgel (Gua-jerú), Dona Creuza do Carmo (Monte Castelo) e Presidente Roosevelt (Parque Araxá). 



**“Não basta ser cidadão no fórum, mas também na sociedade. O TJC é uma forma de democratização do Poder Judiciário, de contribuirmos para um mundo melhor”**

***Eliete Telles,***  
***coordenadora da Comissão Nacional do TJC***



## CARTA DE FORTALEZA

Promovido pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA e sua Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, em correalização com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região – Amatra VII, o **8º Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania** apresenta as seguintes conclusões, reafirmando as diretrizes éticas do programa TJC:

- 1) O TJC é uma **ferramenta para promoção de Direitos Humanos**, e tem como essência possibilitar aos cidadãos informações *sobre seus direitos fundamentais e trabalhistas* para buscarem uma vida digna e livre, sempre enfatizando que todo cidadão tem “direito a ter direitos”, em referência à Hanna Arendt.
- 2) O TJC é, ao mesmo tempo, um canal de transformação e humanização dos juízes que nele trabalham, aproximando-se da sociedade e comprometendo-se com a justiça social.
- 3) É fundamental reforçar que o TJC é um **trabalho em equipe**. Não há a valorização da identidade de somente um juiz colaborador, embora cada um faça a diferença na execução do programa.
- 4) A formação das **parcerias multiprofissionais**, com o Ministério Público, membros do Judiciário de outros segmentos da magistratura, serventuários, advogados, Universidades, servidores estaduais e municipais envolvidos com Educação, Cultura e Assistência Social, INSS e outras, enriquece todos os envolvidos e é estimulada no Programa.
- 5) O TJC é campo propício à **pesquisa científica**, como a elaborada pela ação da Amatra VIII, em que a análise sociológica dos participantes pode oferecer elementos para aprimoramento do trabalho e avaliação dos resultados obtidos.
- 6) A inserção do Programa TJC na **meta de responsabilidade social de todos os TRT's**, pela revisão dos seus planejamentos estratégicos, colabora com a expansão do Programa, devendo ser incentivada.
- 7) A inclusão da apresentação do Programa TJC nos cursos de formação dos novos juízes e naqueles de formação continuada é importante instrumento de formação em cidadania dos magistrados e de continuidade do Programa, devendo ser incentivada.
- 8) Enaltece-se a prática de algumas escolas judiciais de considerarem a participação do juiz no Programa TJC, para a **contagem de horas de formação continuada dos Magistrados**, na forma da Resolução 09/2011 da ENAMAT.

9) O **patrocínio** oferecido para a concretização do programa deve evitar comprometimento da imagem da magistratura e da Justiça do Trabalho, e as atividades do patrocinador devem ser compatíveis com a finalidade do Programa.

10) Aclamado, por unanimidade, o **Hino do TJC**, oferecido pela Amatra VIII, de autoria do Desembargador Vicente José Malheiros da Fonseca.

11) Aprovada a realização de livro da história do TJC, em 2014, em comemoração aos 10 anos de sua criação, com o apoio de todas as Amatras para sua organização, mediante o envio à Anamatra de documentos e registros das ações do TJC.

12) Aprovada a elaboração do Manual do Professor e aplicador do programa com a organização do material pedagógico e metodológico aplicado nas escolas e demais ações do TJC nas diversas regiões.

13) Os juízes devem ser incentivados a participarem do Programa TJC, que é programa da ANAMATRA, coordenado pela Comissão Nacional do TJC e aplicado e coordenado regionalmente pelas AMATRAS,

14) **A participação do juiz** no Programa TJC, num momento em que muitas prerrogativas são aviltadas, é motivo *de revigoração e alegria, quando, além do exercício da sua jurisdição e sem prejuízo da defesa associativa dos seus direitos, atua como agente transformador da sociedade, integrando sua condição de juiz-cidadão com a de cidadão-juiz.*

15) Aprovada por aclamação a realização do IX Encontro do TJC em Vitória- ES nas datas de 13 e 14 de novembro de 2014 e a realização do X Encontro, em 2015, em Belém do Pará.

Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

### Participantes do **8º Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania:**

Anamatra e AMATRAS do Rio de Janeiro (1), São Paulo (2 e 15), Bahia (5), Pernambuco (6), Ceará (7), Pará (8), Distrito Federal (10), Santa Catarina (12), Maranhão (16), Espírito Santo (17), Goiás (18), Sergipe (20), Rio Grande do Norte (21), Piauí (22), Mato Grosso (23). AMATRAS sem representantes que enviaram relatórios anuais das atividades desenvolvidas, apresentados no Encontro: Rio Grande do Sul (4) e Alagoas (19).



“Sempre parece impossível até que seja feito”

(Nelson Mandela)

A Diretoria da Anamatra deseja a todos os seus associados, parceiros e amigos um feliz Natal. E que 2014 seja de renovação, de esperança e de força para seguirmos lutando por um mundo mais fraterno para todos.

**Boas festas!**



ANAMATRA